



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E. 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais, considerando a Lei Municipal Nº 221 de 13 de junho de 1997:

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - O Conselho Municipal de Educação fica constituído com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
ANA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS (SME)	RG. 5.235.251-7 CPF. 021.014.068-29	TITULAR
VANDA CRISTINA BATISTA BRAUN BORGES	RG. 18.781.595 CPF. 090.211.418-25	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
EDILSON PONTES DOS SANTOS	RG. 29.818.349-3 CPF. 271.860.628-22	TITULAR
SUELEN TATIANA DE LIMA CAMARGO	RG. 43.230.858-1 CPF. 377.447.348-07	SUPLENTE
LUCIANE LOPES DE PAULA	RG. 30.578.899-1 CPF. 270.762.828-01	TITULAR
PATRICIA HELENA SCHUTZ DOS SANTOS	RG.41.274.031-X CPF. 305.074.888-57	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
PAULA ROSELI ARAÚJO	RG. 32.401.709-1 CPF. 284.019.968-80	TITULAR
TATIANI DE FÁTIMA DIAS FUMIS	RG. 41.273.927-6 CPF. 036.941.259-14	SUPLENTE
REPRESENTANTE DE AGRICULTORES	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
EDUARDO NETO DO AMARAL	RG. 28.833.368-8 CPF. 177.313.658-59	TITULAR
MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA	RG. 9.487.444-X CPF. 060.850.298-70	SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
JOÃO RICARDO MALERES ALVES COSTA	RG. 27.292.909-8 CPF. 997.101.299-53	TITULAR
RAFAEL BATISTA TAMANHO	RG. 34.592.220-7 CPF. 295.028.048-05	SUPLENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
PAULINA GOMES ALVES	RG. 8.994.887-0 CPF. 328.869.988-05	TITULAR
EDERSON CRISTO LEITE SANTOS	RG.9.406.565-8 CPF. 056.167.029-35	SUPLENTE
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	DOCUMENTOS	FUNÇÃO
LUIZ VAGNER KINOL PAIVA	RG. 41.273.940-9 CPF. 303.205.148-70	TITULAR
MARLISE DE PAULA ALVES	RG. 56.775.536-8 CPF. 376.750.238-03	SUPLENTE

**ARTIGO 2º** - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E, no exercício de suas funções e atribuições, não será remunerada, mas considerada atividade de relevante interesse social.

**ARTIGO 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E, será de 2 (dois) anos, exceto no caso de recondução por mais 1 (um) mandato.

**ARTIGO 4º** - Caberá ao Conselho fiscalizar, propor a política direcionada a Educação, bem como definir as normas de funcionalidade elaborando seu regimento interno.

**ARTIGO 5º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 04 de fevereiro de 2019.

  
Jonas Dias Batista  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeira em:

Ribeira, 04 de fevereiro de 2019.

  
Antonio Carlos de Almeida Cesar